

## DECRETO Nº. 14/2023

DE 03 DE MARÇO DE 2023

Decreta Luto Oficial de três dias em todo território do Município e dá outras providências

O Sr. **Paulo Dias Moreira, Prefeito Municipal de Monte Azul-MG**, no uso de atribuições que lhe confere na Lei orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o falecimento da servidora **LEOCÁTIA ANTUNES DA ROCHA** ocorrido na manhã de hoje, dia 03/03/2023;

**CONSIDERANDO** a relevância dos seus serviços prestados à nossa cidade, tendo exercido com dedicação o cargo de Professora da Rede Municipal de Ensino de Monte Azul e o legado que certamente deixará aos Munícipes.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo território do município de Monte Azul, por 03 (três) dias, pelo falecimento da servidora **LEOCÁTIA ANTUNES DA ROCHA**.

**Parágrafo Único** - Durante o período citado no "caput" deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma à esta servidora pública que sempre honrou sua função com dedicação.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Monte Azul-MG, 03 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

CNPJ: 18.650.945/0001-14

Pça. Coronel Jonathas, 220 - Centro - Cep: 39.500-000, Monte Azul - MG

A(O) presente Decreto nº 14/2023  
foi publicada(o) no quadro de aviso oficial do Município de Monte Azul,  
em 03/03/23 nos termos da Lei Municipal nº. 597/02 de  
10/06/2002, para todos os efeitos legais.  
Monte Azul - MG 03/03/23.

  
**Paulo Dias Moreira**  
Prefeito